

São Mateus/ES 18 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 24/11/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO COM COSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA GERAL DO CEMITÉRIO SITUADO NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO – KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar a ampliação, construção de muro e reforma geral do Cemitério da Comunidade Santo Antônio, localizado no KM 28, Distrito de Nestor Gomes, no Município de São Mateus/ES. A referida intervenção se faz necessária diante das condições atuais do cemitério, que apresenta estrutura antiga, deteriorada e com espaço físico insuficiente para atender à crescente demanda da comunidade local e de regiões vizinhas.

A falta de muro de proteção adequado também expõe o local à ação de animais, vandalismo e insegurança, comprometendo o respeito e a preservação do espaço sagrado destinado ao descanso eterno dos entes queridos.

Além disso, a reforma geral visa proporcionar melhor acessibilidade, organização e dignidade às famílias que utilizam o cemitério, garantindo um ambiente limpo, seguro e adequado às cerimônias e visitas. A melhoria da infraestrutura refletirá diretamente na valorização da comunidade e no fortalecimento do sentimento de pertencimento e respeito aos que ali repousam.

A ampliação e revitalização do cemitério também permitirão o planejamento ordenado de novos espaços para sepultamento, evitando situações emergenciais e preservando a tranquilidade da população diante da necessidade de uso.

Diante do exposto, a realização dessa obra representa um ato de respeito, humanidade e zelo com a população local, sendo uma demanda justa e urgente da Comunidade Santo Antônio – KM 28.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, a fim de garantir melhores condições estruturais e de dignidade para todos os munícipes

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de Novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM TECNOLOGIA LED NO CALÇADÃO E NA ORLA DE GURIRI, SITUADOS NO BAIRRO GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de iluminação pública com luminárias em tecnologia LED no Calçadão e na Orla de Guriri, locais de grande relevância turística, social e econômica para o Município de São Mateus.

A falta de iluminação adequada nessas áreas tem acarretado insegurança aos moradores, comerciantes e visitantes, sobretudo no período noturno. A baixa visibilidade tem contribuído para aumentar a vulnerabilidade dos usuários, favorecendo a ocorrência de delitos como furtos, roubos e demais práticas de violência, situações já registradas na região. É fundamental ressaltar que ambientes escuros ampliam o risco de abordagens criminosas, inclusive casos graves, prejudicando o bem-estar coletivo e afastando famílias, turistas e empreendedores.

A instalação de luminárias em LED é uma ação estratégica para **reduzir a criminalidade e fortalecer a segurança pública**, uma vez que espaços bem iluminados inibem condutas ilícitas, aumentam a circulação de pessoas e melhoram a percepção de segurança. Além disso, a iluminação LED oferece benefícios adicionais, como maior eficiência energética, durabilidade, menor custo de manutenção e melhor qualidade de iluminação.

Investir na revitalização luminosa do Calçadão e da Orla de Guriri é garantir ambientes mais seguros, acolhedores e adequados para o lazer, o turismo e o desenvolvimento local, contribuindo diretamente para a valorização urbana e para a proteção da população.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade e a urgência do atendimento desta demanda, que representa um avanço significativo para a coletividade e para a promoção de um espaço público mais seguro e funcional.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de NOVEMBRO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **18/11/2025 13:35**

Checksum: **40EA1C80B40C336A9A9A15A196B21D50778F93AC96D06D6E1BCFC8CD74321A32**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.